

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 - DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA ARTEC S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2834/2012 - 201200031000190:

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 8471-GO e do CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA ARTEC S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na SIA Sul Trecho 06, Bloco “A”, Lotes 05/15, MEZANINO, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, neste ato representado por **Arnoldo Rocha Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 5.735/D – CREA/DF e do CPF nº 095.973.873-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 2,95240% (dois vírgula nove, cinco, dois, quatro e zero por cento) no valor global do contrato nº 046/2013, referente às atualizações feitas no projeto do sistema de drenagem superficial exigidas para aprovação do projeto executivo na Secretaria Municipal de Obras de Goiânia- SEMOB, conforme consta da justificativa apresentada através do Memo. 156/2014-GEPRO (fls 62/63) e DESPACHO Nº 0051/2014 –GEPRO (fls. 95/96).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO CONTRATUAL

| VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 046/13 | TOTAL DO CONTRATO APÓS O 1º TERMO ADITIVO | VALOR UTILIZADO NO CONTRATO Nº 046/2013 | TOTAL DO CONTRATO APÓS O SEGUNDO ADITIVO | SALDO ATUAL APÓS SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/13. |
|-------------------------------------|---|---|--|---|
| R\$ 24.568.765,40 | R\$ 23.843.398,30 | R\$ 1.814.988,13 | R\$ 24.568.765,40 | R\$ 22.753.777,27 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo em função do acréscimo de 2,95240% (dois vírgula nove, cinco, dois, quatro e zero por cento) ao Contrato nº 046/13, será de R\$ 725.367,10 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 23.843.398,30 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para R\$ 24.568.765,40 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO QUADRO DE VALORES – SEGUNDA REPROGRAMAÇÃO

Quadro de valores inicialmente previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 046/2013, após a segunda reprogramação da planilha:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PLANILHA REPROGRAMADA Total (R\$) | | |
|--------------------|--|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| | INFRA-ESTRUTURA URBANA/TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | 11.915.883,60 | | |
| | INFRA-ESTRUTURA URBANA/SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO /PARTE CIVIL/RAMAIS | 2.882.172,61 | | |
| | INFRA-ESTRUTURA URBANA/ SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO/PARTE CIVIL | 2.286.506,15 | | |
| | INFRA-ESTRUTURA URBANA/BUEIRO CELULAR DE CONCRETO | 1.407.066,30 | | |
| | INFRA-ESTRUTURA URBANA/ GERAL DAS OBRAS | | | |
| 1 | CANTEIRO DE OBRA GERAL /PLACA DE OBRA/CANT OBRAS ESPECIAIS/SERV. PREL./DIV./ADMINISTR. | 1.260.081,89 | | |
| | | SUBTOTAL R\$ | 19.751.710,55 | 19.751.710,55 |
| | 15,60% | % (MATERIAL R\$) | 200,597,39 | 200,597,39 |
| TOTAL BDI | 15,60% | %(EQUIPAMENTOS R\$) | | |
| | 25,00% | %(MAO DE OBRA R\$) | 4.616.457,46 | 4.616.457,46 |
| PREÇO TOTAL | | | | 24.568.765,40 |



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 046/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 27 de nov de 2014.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Diretor Técnico

ANDRÉ LAVARES SANABIO
Diretor Financeiro

ARNOLDO ROCHA COSTA
Construtora Artec S/A

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF: 010.840.921-32
2. Alexandre Peus
CPF: 70.485.801-47

[Assinatura]
Welle Cristina A. de Castro Alves
CAD/GO Nº 24.241
ASJUR - AGEHAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 2408

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 164

Prot : 661429



QNA 04 - LOTES 32,34 (PRAÇA DO DU) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) CONSTRUTORA ARTEC S/A

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (26/12/2013), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), CONSTRUTORA ARTEC S/A., empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guarã-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.086.165/0001-28, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JCDF sob nº 53200939274, em 04/11/1998, e Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, nesta ato representada por seu Diretor EUGÊNIO CESAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado, advogado, CI nº. 10.228-OAB-DF e CPF nº. 244.243.581-00, residente e domiciliado nesta capital, conforme Ata de Eleição datada de 25/09/2013 e registrada na JCDF sob nº 20130858749, em 01/10/2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), GUSTAVO DE REZENDE PINHEIRO, brasileiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade nº. 3.012.367-SSP-GO e CPF nº. 599.542.481-53; NIRLEY ALUISIO SERRA, brasileiro, engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional nº. 50511/D CREA-MG e CPF nº. 412.164.746-72; LEONARDO DE REZENDE PINHEIRO, brasileiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº. 11198/D CREA/GO e CPF nº. 696.275.331-49 e DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº. 8609/D - CREA-GO e CPF nº. 576.159.501-04, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), a quem conferem poderes específico para em conjunto ou separadamente representar a outorgante junto a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, CNPJ Nº. 01.274.240/0001-47, e a terceiros, com a finalidade de resolver todo e qualquer assunto referente ao Contrato nº. 046/2013 objeto da obra do contrato de empreitada para execução de obras de Engenharia Civil - Equipamentos públicos e serviços de infraestrutura localizado no Setor Jardim Curitiba III, Goiânia-GO, no âmbito do PAC 2, podendo assinar contratos, medições, diário de obras, realizar compras, representa-la ainda junto a Saneago, Celg, órgãos federais, estaduais, municipais, podendo firmar requerimentos, concordar ou discordar, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, assumir obrigações e praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso.

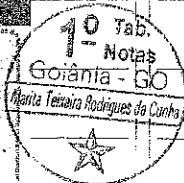
VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 02(DOIS) ANOS. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei; conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa)ROBSON RIBEIRO DE FARIA, Tabelião Substituto, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, nada mais. Trasladada em seguida. E eu, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00102374, no valor de R\$ 28,00, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20130101072048UPHT. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

CONFERE COM O ORIGINAL
Agência Goiana de Habitação
Comissão Perm. de Licitação
Presidente
Data:

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

REQUERENTE - NIRLEY ALUISIO SERRA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 6/1/2014 10:38:21 - L = 48
NR. SELO ELETRÔNICO - 02611311211435026638059



Em Testemunho
Júlio Paulo Pereira Leite Barreto